

GRAPE PROTECT

2019-12-30

Versão: 04

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1. Identificador do produto

Identificação da mistura: Proteína de ervilha e quitosano

Nome comercial: GRAPE PROTECT

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Uso recomendado:

SU 3 Usos industriais

SU4 Indústrias alimentares

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Proenol – Indústria Biotecnológica SA

Travessa das Lages 267

4410-308 Canelas, V.N.Gaia, Portugal

T. +351 227 150 840, proenol@proenol.com

www.proenol.com

1.4. Número de telefone de emergência

CIAV – Centro de Informação Antivenenos – Tel. 800 250 250

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

Critérios Regulamento CE 1272/2008 (CLP):

O produto não é considerado perigoso de acordo com o Regulamento CE 1272/2008 (CLP).

Efeitos físico-químicos nocivos à saúde humana e ao ambiente:

Nenhum outro perigo

2.2. Elementos do rótulo

O produto não é considerado perigoso de acordo com o Regulamento CE 1272/2008 (CLP).

Símbolos de risco:

Nenhum

Indicações de perigo:

Nenhuma

Conselhos de prudência:

Nenhum

Disposições especiais:

Nenhum

Disposições especiais de acordo com o Anexo XVII do REACH e sucessivas alterações:

Nenhuma

2.3. Outros perigos

Substâncias vPvB: Nenhuma - Substâncias PBT: Nenhuma

Outros perigos:

Nenhum outro perigo

SECÇÃO 3: Composição/Informação sobre os componentes

3.1. Substâncias

N.A.

3.2. Misturas

Componentes perigosos, em conformidade com o Regulamento CLP e relativa classificação:

Nenhum.

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Em caso de contacto com a pele:

Lavar com abundante água e sabão.

Em caso de contacto com os olhos:

Em caso de contacto com os olhos, lavar imediata e abundantemente com água e consultar um médico.

Em caso de ingestão:

Não provocar absolutamente o vômito. CONSULTAR IMEDIATAMENTE UM MÉDICO.

Em caso de inalação:

Levar o acidentado ao ar livre e mantê-lo em local aquecido e em repouso.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Nenhum

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Tratamento:

Nenhum

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1. Meios de extinção

Meios de extinção idóneos:

Água.

Dióxido de carbono (CO₂).

Meios de extinção que não devem ser utilizados por razões de segurança:

Nenhum em particular.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Não inalar os gases produzidos pela explosão e combustão.

A combustão produz fumo pesado

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Empregar aparelhagens de respiração adequadas.

Recolher separadamente a água contaminada utilizada para extinguir o incêndio. Não descarregar na rede de esgotos.

Se factível quanto à segurança, remover da área de imediato perigo os recipientes não danificados.

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1. Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência

Usar os dispositivos de protecção individual.

Colocar as pessoas em local seguro.

Consultar as medidas de protecção expostas no ponto 7 e 8.

6.2. Precauções a nível ambiental

Impedir a penetração no solo/subsolo. Impedir o defluxo nas águas superficiais ou na rede de esgotos.

Reter a água de lavagem contaminada e eliminá-la.

Em caso de fuga de gás ou penetração em cursos de água, solo ou sistema de esgoto, informe as autoridades responsáveis.

Material idóneo à colecta: material absorvente, orgânico, areia

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Lavar com água em abundância.

6.4. Remissão para outras secções

Ver também os parágrafos 8 e 13

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Evite o contacto com a pele e os olhos, a inalação de vapores e névoas.

Durante o trabalho não comer nem beber.

Envia-se ao parágrafo 8 para os dispositivos de protecção recomendados.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Manter longe de comidas, bebidas e rações.

Matérias incompatíveis:

Nenhuma em particular. Ver também o parágrafo 10 seguinte.

Indicação para os ambientes:

Ambientes adequadamente arejados.

7.3. Utilizações finais específicas

Nenhum uso especial

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Protecção individual

8.1. Parâmetros de controlo

Limite de exposição profissional não disponível

Valores limite de exposição DNEL

N.A.

Valores limite de exposição PNEC

N.A.

8.2. Controlo da exposição

Protecção dos olhos:

Não exigido para uso normal. Operar de acordo com as boas práticas de trabalho.

Protecção da pele

Não se exige a adopção de precauções especiais para o uso normal.

Protecção das mãos:

Não exigido para uso normal.

Protecção respiratória:

Não necessária no caso de normal utilização.

Riscos térmicos:

Nenhum

Controlos da exposição ambiental

Nenhum

Controlos de engenharia adequados:

Nenhum

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Propriedades	Valor	Método	Notas
Aspecto e cor:	Pò bege	--	--
Cheiro:	de enxofre	--	--
Limiar de odor:	não relevante	--	--
pH:	não relevante	--	--
Ponto de fusão/congelamento:	não relevante	--	--
Ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição:	não relevante	--	--
Ponto de inflamabilidade:	não relevante	--	--
Velocidade de evaporação:	não relevante	--	--
Ignição sólida/gasosa:	não relevante	--	--
Limite superior/inferior de inflamabilidade ou explosão:	não relevante	--	--
Pressão do vapor:	não relevante	--	--
Densidade dos vapores:	não relevante	--	--
Densidade relativa:	não relevante	--	--

Hidrosolubilidade:	solúvel	--	--
Solubilidade em óleo:	não relevante	--	--
Coeficiente de repartição (n-octanol/água):	não relevante	--	--
Temperatura de auto-acendimento:	N.A.	--	--
Temperatura de decomposição:	N.D.	--	--
Viscosidade:	N.D.	--	--
Propriedades explosivas:	N.A.	--	--
Propriedades comburentes:	N.A.	--	--

9.2. Outras informações

Propriedades	Valor	Método	Notas
Miscibilidade:	N.D.	--	--
Lipossolubilidade:	N.D.	--	--
Condutibilidade:	N.D.	--	--
Propriedades características dos grupos de substâncias:	N.A.	--	--

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade

Estável em condições normais

10.2. Estabilidade química

Estável em condições normais

10.3. Possibilidade de reações perigosas

Nenhum

10.4. Condições a evitar

Estável em condições normais.

10.5. Materiais incompatíveis

Nenhuma em particular.

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Nenhum.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

Informações toxicológicas relativas o produto:

N.A.

Informações toxicológicas relativas às principais substâncias presentes no produto:

N.A.

Se não houver especificação diferente, os dados solicitados pelo Regulamento (UE) 2015/830 indicados abaixo devem ser considerados N.A.:

- a) toxicidade aguda;
- b) corrosão/irritação cutânea;
- c) lesões oculares graves/irritação ocular;
- d) sensibilização respiratória ou cutânea;
- e) mutagenicidade em células germinativas;
- f) carcinogenicidade;
- g) toxicidade reprodutiva;
- h) toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição única;
- i) toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição repetida;
- j) Perigo de aspiração.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

- 12.1. Toxicidade
Utilizar segundo os bons usos profissionais, evitando de dispersar o produto no ambiente.
N.A.
- 12.2. Persistência e degradabilidade
Nenhum
N.A.
- 12.3. Potencial de bioacumulação
N.A.
- 12.4. Mobilidade no solo
N.A.
- 12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB
Substâncias vPvB: Nenhum - Substâncias PBT: Nenhum
- 12.6. Outros efeitos adversos
Nenhum

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

- 13.1. Métodos de tratamento de resíduos
Eliminação de embalagens

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

- 14.1. Número ONU
Produto não perigoso segundo o regulamento de transporte.
- 14.2. Nome de expedição ONU
N.A.
- 14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte
N.A.
- 14.4. Gruppo de embalagem
N.A.
- 14.5. Perigos para o ambiente
N.A.
- 14.6. Precauções especiais para o utilizador
N.A.
- 14.7. Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC
Não

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

- 15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente
 - Decreto-lei 9/4/2008 n. 81
 - D.M. Trabalho 26/02/2004 (Valores limites de exposição no trabalho)
 - Regulamento (CE) n. 1907/2006 (REACH)
 - Regulamento (CE) n. 1272/2008 (CLP)
 - Regulamento (CE) n. 790/2009 (ATP 1 CLP) e (UE) n. 758/2013
 - Regulamento (UE) 2015/830
 - Regulamento (UE) n. 286/2011 (ATP 2 CLP)
 - Regulamento (UE) n. 618/2012 (ATP 3 CLP)
 - Regulamento (UE) n. 487/2013 (ATP 4 CLP)
 - Regulamento (UE) n. 944/2013 (ATP 5 CLP)
 - Regulamento (UE) n. 605/2014 (ATP 6 CLP)

Limitações respeitantes ao produto ou às substâncias contidas, de acordo com o Anexo XVII do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH) e sucessivas modificações

Nenhuma

Quando aplicáveis, tomar como referência as seguintes normas:

Circulares ministeriais 46 e 61 (Aminas aromáticas).

Diretiva 2012/18/EU (Seveso III)

Regulamento 648/2004/CE (Detergentes).

Decreto-lei 3/4/2006 n. 152 sobre o ambiente.

Dir. 2004/42/CE (Diretiva COV)

Disposições acerca das directivas EU 2012/18 (Seveso III):

Diretiva Seveso III de acordo com o Anexo 1, parte 1

Nenhuma

15.2. Avaliação da segurança química

Nenhuma avaliação de segurança química foi realizada para a mistura

SECÇÃO 16: Outras informações

Esta ficha foi revista em todas as suas seções de acordo com o Regulamento 2015/830

Este documento foi preparado por pessoa com formação apropriada.

Principais fontes bibliográficas:

ECDIN - Rede de Informação e Dados de Produtos Químicos Ambientais - Joint Research Centre, Comissão das Comunidades Europeias

SAX's DANGEROUS PROPERTIES OF INDUSTRIAL MATERIALS (PROPRIEDADES PERIGOSAS DE MATERIAIS INDUSTRIAIS da SAX) - Oitava Edição - Van Nostrand Reinold

CCNL - Anexo 1

Instituto Superior de Saúde - Inventário Nacional de Substâncias Químicas

As informações aqui contidas baseiam-se nos nossos conhecimentos na data acima indicada. Referem-se exclusivamente ao produto indicado e não constituem garantia particular de qualidade.

O utilizador é obrigado a assegurar-se que esta informação é apropriada e completa com respeito ao uso específico a que se destina.

Esta ficha anula e substitui todas as edições precedentes.

ADR: Acordo Europeu sobre Transporte Rodoviário Internacional de Mercadorias Perigosas.

CAS: Chemical Abstracts Service (sector da Sociedade Americana de Química).

CLP: Classificação, rotulagem, embalagem.

DNEL: Nível derivado de exposição sem efeito.

EINECS: Inventário Europeu de Substâncias Químicas Existentes em Comércio.

GefStoffVO: Normativa sobre Substâncias Perigosas, Alemanha.

GHS: Sistema globalmente harmonizado de Classificação e Rotulagem de produtos químicos.

IATA: Associação Internacional Transporte Aéreo.

IATA-DGR: Regulamentação Mercadorias Perigosas conforme a Associação Internacional Transporte Aéreo (IATA).

ICAO: Organização Internacional Aviação Civil.

ICAO-TI: Instruções técnicas conforme a "Organização Internacional Aviação Civil" (ICAO).

IMDG: Código marítimo internacional para mercadorias perigosas.

KSt: Coeficiente de explosão.

LC50: Concentração letal para 50% da população de teste.

LD50: Dose letal para 50% da população de teste.

PNEC: Concentração previsivelmente sem efeitos.

RID:	Regulamentação relativa ao Transporte Ferroviário Internacional de Mercadorias Perigosas.
STEL:	Limite de exposição a curto prazo.
STOT:	Toxicidade para órgão alvo específico.
TLV:	Valor limite de limiar.
TWA:	Média ponderada do tempo
WGK:	Classe de perigo aquático - Alemanha.

Motivo da revisão: Atualização do número do CIAV